



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO nº 483 – P

Palmas, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 47/2025, originário do Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei nº 1.288, de 28 dezembro de 2001, que dispõe sobre o Contencioso Administrativo Tributário e os Procedimentos Administrativos Tributários, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
Em 30/04/2025
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente